PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº553/2026

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Atribui adicional de insalubridade em cumprimento de decisão judicial.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o contido nos autos judiciais de n° 0001966-81.2012.8.16.0090;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº 14063/2026 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir aos servidores abaixo relacionados, o Adicional de Insalubridade em Grau Médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Matrícula	Servidor	Cargo
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	Assistente De Obras E Limpeza
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	Assistente De Obras E Limpeza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47574/fb2QFm0Sa34E9k8Sp3aeZ_lGDSZZ_-XM.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cbeebb1f-c1df-4253-8f49-a51c599af95e